Resolução nº : 8227/2004
Protocolo nº : 471799/04
Origem : CONTABILISTA PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
Interessado : CONTABILISTA PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/4/01150-9 na importância de R$ 5.298,40 (cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA